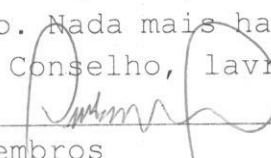


ATA Nº 07/2023

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros titulares do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró da Silva para deliberarem sobre: **1** - Ofício 048/2023 e 050/2023 sobre o descumprimento Contratual da Empresa STAF Sistemas ; **2** - Convênio CASSEMS; **3** - Necessidade da abertura de Concurso Público Municipal e impacto da lei 176/2022 e também da possível implantação do convênio com a CASSEMS na folha da FUNPREVMAR; **4** - Aprovação da mudança na data de pagamento dos segurados; **5** - Aplicação dos repasses de contribuições previdenciárias no fundo BB Renda Fixa LP Tesouro Selic. Passamos a deliberar: **1** - A diretora Presidente apresentou aos Conselheiros os ofícios supracitados encaminhados ao prefeito, Controlador Geral Municipal, Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Jerson Domingos, presidente do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul para expor a recorrência do DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA EMPRESA STAF SISTEMAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022, sendo a parte contábil paga pela prefeitura, e que, desde a migração para Sistemas Cloud em outubro de 2022 diversas pendências foram surgindo e abertos trinta e um chamados, conforme enumerados em tais ofícios, demonstrando o quanto a situação tornou-se insustentável, causando, inclusive, descumprimento de obrigações, tal como o envio do SICON em janeiro e fevereiro, até a presente data, e atraso nos de outubro, novembro e dezembro, enviados apenas na última semana de março, nessas mesmas comunicações também se expôs seis anexos de cunho contábil que foram gravemente prejudicados por diversas divergências de informações geradas pelo Sistema, impossibilitando a entidade de cumprir as exigências do TCE/MS em relação ao balanço; **2** - A presidente Bruna expôs que, embora saiba que encontra-se de forma bastante adiantada a negociação entre SINTREMA e o ente municipal, o instituto de previdência de Maracaju não foi procurado para nenhuma negociação, relatando, inclusive, que ela própria entrou por diversas vezes em contado com a presidente do Sindicato e não obteve retorno; **3** - Os membros titulares do Conselho Administrativo, através do seu



presidente Eduardo Castrioto solicitaram a diretora presidente do FUNPREVMAR que providencie uma reunião deste Conselho com o ente federativo para tratar do assunto citado nessa pauta, manifestando sua grande preocupação com o grande impacto gerado na folha e o quanto isso pode, à médio prazo até mesmo os segurados de maneira geral, já que causam grande ônus na folha do instituto podendo comprometer pagamentos futuros se possíveis soluções não forem estudadas; 4 - Na reunião de quatorze de março e registrado na ata 005/2023, foi apresentado pelo contador Evandro o porquê da viabilidade da troca da data de pagamento praticado atualmente de ultimo dia útil de cada mês para o primeiro dia útil, sendo reforçado nesta reunião seus argumentos e colocado em votação, os presente aprovaram de forma unânime. Na tarde de hoje, ocorrerá uma reunião entre os diretoria do FUNPREVMAR e representantes do ente municipal e dos sindicatos, em que tudo indica que a prefeitura já fará a alteração na data de pagamento para a próxima folha, porém, este Instituto, por meio da presidente, prontifica-se a antes de efetivar tal mudança realizar uma ampla divulgação das novas datas de pagamento para que o segurado consiga, da melhor maneira, se reorganizar financeiramente para isso; 5 - Foi colocado para análise deste Conselho, que os valores recebidos de repasses de contribuições previdenciárias, a partir de abril/2023, sejam aplicados no fundo BB Renda Fixa LP Tesouro Selic - CNPJ 04857834/0001-79. O fundo foi analisado com parecer técnico da consultoria de investimentos favorável ao aporte do instituto, sendo os documentos analisados e aprovados anteriormente conforme Ata 03/2023 deste Conselho. Sendo assim, aprovado por unanimidade por todos a aplicação das contribuições previdenciárias neste fundo. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes à reunião. *Odirléia Lima Arnal*

Alexandra Andreia Faria, Marcelo dos Santos, Eduardo Luiz Leão de Jesus, Marilene Jessor